



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PORTARIA FF/DE n° 039/2018**

**ASSUNTO: Incluir Gustavo Casoni da Rocha, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FF/DE n° 221/2017 que dá continuidade aos estudos para elaborar metodologia de remuneração a unidades de conservação pela proteção de recursos hídricos por elas proporcionados.**

**Data de  
emissão:  
01/03/2018**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Incluir no artigo 2° da Portaria FF/DE n° 221/2017 o membro GUSTAVO CASONI DA ROCHA (Assessoria do Presidente), RG 33.227.004-X.

Art. 2° - Esta Portaria retroage a data de 24 de Janeiro de 2018.

FF, Diretoria Executiva, em 01 de Março de 2018.

**WALTER TESCH**  
Diretor Executivo